

A pós-graduação na Mesorregião Sul do Amazonas: análises e perspectivas

Postgraduate Studies in the Southern Mesoregion of Amazonas: Analyses and Perspectives

Cláudia de Oliveira Pacheco
Ângela Maria Gonçalves de Oliveira
Universidade Federal do Amazonas
Manaus-Brasil

Elisângela Bastos do Nascimento Rolim
Centro Universitário Leonardo da Vinci
Manaus-Brasil

Resumo

O Brasil instituiu tardiamente os programas de pós-graduação *stricto sensu* na Região Norte, tendo sido um processo ainda mais lento por estar distante dos grandes centros do país. Além disso, o estado do Amazonas enfrenta desafios adicionais, como a maioria dos programas concentrados em Manaus e apenas três no interior: dois em Humaitá e um em Itacoatiara. Diante desse cenário, este artigo visa apresentar um panorama dos programas de mestrado na Região Sul do Amazonas, usando uma abordagem qualitativa e análise documental, com dados da Plataforma Sucupira, GeoCapes e sítio dos programas. Os resultados destacam a necessidade de ampliar os programas de pós-graduação em mais municípios do Amazonas, essencial para democratizar o acesso à educação superior de qualidade e fomentar a pesquisa científica no estado.

Palavras-chave: Mestrado; Interiorização; Plataforma Sucupira; GeoCapes.

Abstract

Brazil established *stricto sensu* postgraduate programs in the northern region late, a process made even slower by its distance from the country's major centers. Additionally, the state of Amazonas faces further challenges, with most programs concentrated in Manaus and only three in the interior: two in Humaitá and one in Itacoatiara. Given this scenario, this paper aims to present an overview of the master's programs in the southern region of Amazonas, using a qualitative approach and document analysis, with data from the Sucupira Platform, GeoCapes, and the programs' websites. The results highlight the need to expand postgraduate programs to more municipalities in Amazonas, which is essential for democratizing access to quality higher education and fostering scientific research in the state.

Keywords: Master's degree; Decentralization; Sucupira Platform; GeoCapes.

Introdução

As produções acadêmicas são fundamentais para o progresso e o desenvolvimento do país, desempenhando um papel fundamental no avanço das diversas áreas do conhecimento. Sua importância é incontestável, tornando essencial a discussão sobre sua construção e disseminação, especialmente em regiões periféricas, com localização geográfica remota e desafios logísticos, de modo que são as últimas a serem contempladas por investimentos. Focando no Amazonas, o estado com a maior extensão territorial do Brasil, é evidente que há desafios significativos a serem enfrentados para alcançar a plena consolidação da pós-graduação e da pesquisa acadêmica.

A educação brasileira apresenta historicamente percalços em todos os seus níveis de ensino. No que tange à pós-graduação, sua trajetória inicia tardiamente, a partir do surgimento das universidades no início do século XX e da produção científica na década de 1960, quando a pós-graduação foi institucionalizada. Na Região Norte e, conseqüentemente, no estado do Amazonas, o processo foi mais lento, por estar distante dos grandes centros do país, dificultando a sua consolidação.

É visível a desigualdade ao falarmos sobre a pós-graduação *stricto sensu* no Brasil e mais ainda sobre a sua interiorização, pois um estado com a dimensão do Amazonas possui apenas três programas de Pós-Graduação que não são ofertados em Manaus, capital do estado, sendo dois na Região Sul do Amazonas, na cidade de Humaitá, e o outro na Região Central, na cidade Itacoatiara.

Mesmo diante das dificuldades apresentadas na sua origem, a pós-graduação brasileira é um caso de sucesso, atribuída em grande parte ao processo de avaliação realizado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e às iniciativas de apoio à pesquisa, conduzidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (Moritz; Moritz; Melo, 2011).

Elementos primordiais para a consolidação da pesquisa no país, a Capes e o CNPq foram fundamentais para a democratização da pós-graduação em todas as regiões do Brasil, incluindo a Região Norte e, mais especificamente, o estado do Amazonas que, apesar da controvérsia de alguns historiadores, teve a primeira universidade do país em 1909 e o primeiro curso de pós-graduação somente em 1973.

Diante desse cenário, este trabalho tem como objetivo apresentar o panorama dos principais dados relacionados aos programas de mestrado oferecidos na Região Sul do

Amazonas. Além disso, destacar a importância da criação de novos programas de pós-graduação nos municípios do Amazonas, para além da capital Manaus, como forma de promover a democratização do acesso à educação de qualidade e à pesquisa em todo o estado.

Metodologia

É uma pesquisa que objetivou analisar a pós-graduação *stricto sensu* no Sul do Amazonas. Para tanto, no primeiro momento foi realizada a revisão de literatura, responsável por traçar um panorama a respeito do tema escolhido, apresentando as principais abordagens e o conhecimento acumulado sobre a temática escolhida (Azevedo, 2016).

Partiu-se, assim, de artigos que discorrem sobre a trajetória histórica e legislativa da pós-graduação brasileira, assim como dos sites da Universidade Federal do Amazonas e do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, os quais registram informações sobre os programas de pós-graduação na Região Sul do Amazonas.

Empregou-se, neste estudo, uma abordagem qualitativa, na qual foi feita a discussão de dados e informações coletadas na Plataforma Sucupira e no Sistema de Informações Georreferenciadas (GeoCapes), caracterizando-se, assim, como uma pesquisa de análise documental, “um procedimento que se utiliza de métodos e técnicas para a apreensão, compreensão e análise de documentos dos mais variados tipos” (Sá-Silva; Almeida; Guindani, 2009, p. 5), inclusive fontes estatísticas.

Enfim, este é um estudo que sistematizou as principais informações referentes à pós-graduação nessa região, abordando aspectos como docentes, discentes, bolsas e produções acadêmicas.

A trajetória da pós-graduação brasileira

Para discorrer sobre a trajetória da pós-graduação brasileira, que se apresentou de forma tardia e complexa no país, é preciso remeter ao início do ensino superior no Brasil, que surgiu com a transferência da Corte brasileira para o Rio de Janeiro em 1808, criando nesse momento cursos superiores isolados. A partir da República, surgiram diversos projetos de criação de universidades, mas não se concretizaram. Foi somente no início do século XX que as primeiras universidades brasileiras surgiram (Barreto; Filgueiras, 2007).

Embora haja algumas controvérsias históricas quanto à cronologia das primeiras universidades brasileiras, aqui destacamos a Universidade de Manaus, criada em 1909, no período próspero da região, marcada pela exploração da borracha. Entretanto, em 1926, a

instituição apresentou desafios, como escassez de estudantes e apoio governamental, devido à decadência do ciclo da borracha, o que culminou na extinção da universidade, como é sinalizado no trecho a seguir:

A Universidade de Manaus que foi fundada em 1913 e sucessora da Escola Universitária Livre de Manáos, criada em 1909, foi extinta em 1926, dando origem a três Faculdade isoladas (Engenharia, Direito, Medicina), fórmula que havia sido encontrada em Curitibaⁱ pelos proprietários da então Universidade do Paraná, para conseguir a equiparação com as escolas oficiais, a fim de que os diplomas expeditos tivessem validade em todo território nacional (Jardinetti, 2003, p. 13).

De acordo com o site da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), 39 anos após sua desativação, a Universidade de Manaus foi reativada pela Lei Federal n.º 4.069-A, de 12 de junho de 1962, passando a ser denominada como Universidade Federal do Amazonas e instalando-se três anos depois, em 17 de janeiro de 1965. Criada como fundação de direito público e mantida pela União, a Universidade recebeu a denominação de Universidade Federal do Amazonas (UFAM) por disposição da Lei n.º 10.468, de 20 de junho de 2002.

Após a Universidade de Manaus, foram criadas outras universidades no país, centralizadas principalmente nas regiões Sudeste e Sul: Universidade de São Paulo (1911), Universidade do Paraná (1912), Universidade do Rio de Janeiro (1920), Universidade de Minas Gerais (1927) e Universidade do Rio Grande do Sul (1928)ⁱⁱ. E a partir do surgimento das primeiras universidades brasileiras, a pós-graduação iniciava a sua jornada no Brasil:

Inicialmente a pós-graduação se desenvolveu sem qualquer regulamentação externa. Em boa medida, mas não exclusivamente, era extensão da própria carreira docente. Em muitos casos, a defesa da dissertação ou da tese poderia demorar até mais de uma década, mercê das complexidades existentes naquela época (Moritz; Moritz; Melo, 2011, p. 4).

Após esse período na “clandestinidade”, a pós-graduação *stricto sensu* no Brasil foi oficialmente instituída na década de 1960, com destaque para o Parecer n.º 77 de 11 de fevereiro de 1969, que regulamentou esse nível de ensino. No entanto, para compreender os fundamentos dessa temática, é relevante mencionar o Parecer n.º 977, datado de dezembro de 1965, conhecido como Parecer Sucupira, do Conselho Federal de Educação, por meio do qual foram implementados formalmente os cursos de pós-graduação no Brasil, sendo esses regulamentados em 1968 com a reforma universitária (Moritz; Moritz; Melo, 2011).

O Parecer Sucupira, cuja influência permanece até os dias atuais, constitui um marco legal crucial na história dos cursos de pós-graduação brasileiros, sendo responsável por

distribuir diversos elementos essenciais à pós-graduação (Silva; Brandão, 2020).

A década de 1960 foi marcada por importantes aportes legais educacionais. Na pós-graduação, além do Parecer n.º 977, sinalizado acima, houve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei n.º 4024 de 1961, e a Reforma Universitária de 1968, Lei n.º 5.540/1968. A referida LDB definiu, em seu artigo 69, de forma genérica, que cursos de pós-graduação poderiam ser ministrados nos estabelecimentos de ensino superior além dos cursos de graduação, especialização, aperfeiçoamento e extensão (Morosini; Souza, 2009). É importante também destacar, como um importante marco normativo, os Planos Nacionais de Pós-Graduação (PNPG).

Uma vez regulamentada, a pós-graduação brasileira precisava se consolidar, e a partir da década de 1970 é possível observar o seu fortalecimento, momento em que o Estado estabeleceu políticas e diretrizes para nortear essa etapa (Pôrto; Leite, 2016). Para tanto, duas instituições foram fundamentais nesse fortalecimento: a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Assim:

A consolidação da pós-graduação acelerou quando a CAPES, o CNPq e outros órgãos públicos ficaram incumbidos pelo decreto-lei nº 464, de 11/2/1969, art. 36, de promover a “formação e o aperfeiçoamento do pessoal docente de ensino superior (Cury, 2005, p. 16).

Ambas tiveram papel fundamental no processo de investimentos na pesquisa e cursos, contribuindo significativamente para a evolução dos programas no Brasil. É possível concluir que apesar dos percalços, lentidão e o início tardio da pós-graduação brasileira, é uma área acadêmica do país que apresentou grande evolução, em muito pelo apoio dos órgãos de fomento aqui citados.

Entre os objetivos do CNPq, destaca-se a intensificação de suas ações de fomento à pesquisa, ofertando novas linhas de apoio e democratizando com mais intensidade sua distribuição de recursos em todas as regiões do Brasil (Moritz; Moritz; Melo, 2011). Esse aspecto é então um dos grandes desafios impostos na pós-graduação, ou seja, minimizar as diferenças regionais no Brasil, uma vez que grande parte dos programas é ofertada na Região Sudeste e Sul do Brasil e o Norte apresenta o menor número de programas, apenas 312 (Capes, 2023).

Em 1998, a Capes criou o Qualis, que é um sistema utilizado no Brasil para classificar a

qualidade da produção científica dos programas de pós-graduação e, assim, “com o crescimento da produção, houve um aumento no número de revistas científicas nacionais e internacionais avaliadas pelo Qualis. Esse sistema classifica as revistas hierarquicamente, em sete níveis: A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5” (Lievore et al., 2017).

Ressalta-se que essa classificação é uma ferramenta importante para os programas de pós-graduação, professores, pesquisadores e estudantes, pois serve como referência para a seleção de veículos de publicação com reconhecimento e qualidade acadêmica. Além disso, influencia na avaliação dos programas de pós-graduação realizada pela Capes, impactando diretamente em decisões relacionadas a financiamentos, bolsas e reconhecimento acadêmico.

Atualmente, a pós-graduação *stricto sensu* possui as seguintes legislações:

Quadro 1 – Legislações da pós-graduação *stricto sensu* brasileira

Aporte Legal	Amparo Legal	Ano	Objetivo
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)	Art. 44, III, Lei n.º 9.394	1996	Discorre sobre a compreensão dos programas de mestrado e doutorado que atendam às exigências das instituições de ensino e ao edital de seleção dos alunos.
VII Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG)	-	2024 - 2028	Documento que tem como objetivo definir diretrizes, estratégias e metas para dar continuidade e avançar nas propostas para a política de pós-graduação e pesquisa no Brasil.
Resolução CNE/CES n.º 7	Res. n.º 7, de 11/12/2017	2017	Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .
Lei n.º 14.723/2023	Art. 7º- B	2023	Aponta os programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> das instituições federais de ensino superior, como locus para promoção de políticas de ações afirmativas para a inclusão de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência.

Fonte: Elaborado pelas autoras (2024)

Os aportes legais destacados revelam compromisso gradativo, contínuo e abrangente do Brasil com a promoção e a regulação da educação superior, no âmbito da pós-graduação, de forma a sustentar a qualidade e a continuidade dessa etapa.

Em destaque, a Lei n.º 14.723/2023, a mais recente do quadro, marca um passo significativo na inclusão e equidade no ensino superior, promovendo ações afirmativas nos programas de pós-graduação das instituições federais. Ao focar na inclusão de grupos marginalizados, essa lei contribui para a diversidade e a justiça social, refletindo um compromisso com a democratização do acesso à educação avançada.

Resgate histórico da pós-graduação no Amazonas

Devido ao processo tardio da pós-graduação em todos os âmbitos, nacional, regional

e estadual, até os anos 2000, apenas os estados do Amazonas e Pará possuíam cursos de pós-graduação *stricto sensu*, sendo iniciado esse processo no Amazonas na década de 1970. Obviamente, como já explicitado anteriormente, a distância dos grandes polos do país dificultou a consolidação da pós-graduação nessa região, de forma que essa disparidade é evidenciada na distribuição de programas na década de 1980:

Releva acentuar que é ainda muito pequena a participação da região amazônica no processo de capacitação de pessoal em nível de pós-graduação *stricto-sensu*, que em 1982 apresentava a seguinte distribuição geográfica: Região Norte 0,85% Região Nordeste 11,03% Região Centro-Oeste 3,13 % Região Sudeste 74,21% Região Sul 10,75% (Brasil, 1986, p. 203).

No que tange ao estado do Amazonas, a evolução da pós-graduação tem como figura de destaque o Instituto Nacional de Pesquisa na Amazônia (INPA), que desenvolveu os primeiros cursos no estado recomendados pela Capes: cursos de mestrado e doutorado em Botânica, na área das Ciências Biológicas em 1973, cursos de mestrado e doutorado em Ecologia, na área de Biologia, os cursos de mestrado e doutorado em Ciências Biológicas e Entomologia no ano de 1976, na área das Ciências Biológicas, bem como os cursos de mestrado e doutorado em Ciências de Florestas Tropicais no ano de 1980 (Amazonas, 2022).

Embora iniciada em 1970, somente na década de 1980 a pós-graduação no Amazonas começou a ser expandida em outra instituição pública, a Universidade Federal do Amazonas, com a criação dos cursos de mestrado e doutorado em Educação e cursos de mestrado e doutorado em Química, recomendados pela Capes, em 1987.

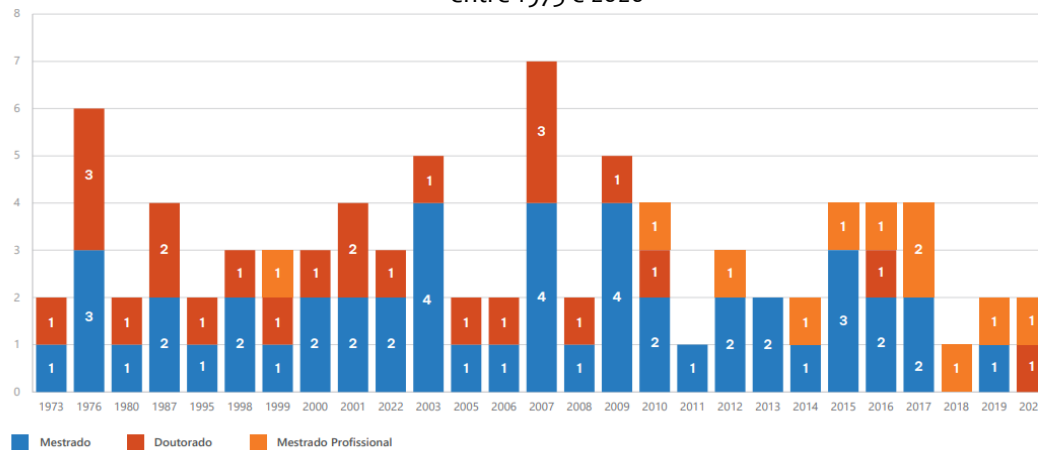
A partir da década de 1990, observa-se a criação dos cursos de mestrado e doutorado em Agronomia Tropical, em 1995, os cursos de mestrado em Matemática e mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia, ambos em 1998, e, em 1999, o curso de mestrado profissionalizante em Engenharia da Produção e os cursos de mestrado e doutorado em Física. O crescimento dos cursos nas diversas áreas do conhecimento é predominante desde 2000 (Amazonas, 2022).

O Amazonas possui 63 programas de pós-graduação e 88 cursos, em dez instituições no estado (Capes, 2023), e a grande maioria está hospedada na capital, Manaus. Três cursos são ofertados no interior: um no Campus de Itacoatiara, Mesorregião Central do estado, e dois em Humaitá, no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente (IEAA/UFAM), Mesorregião Sul do estado do Amazonasⁱⁱⁱ.

O desafio que o estado do Amazonas precisa repensar é expandir para além dos limites

da capital os cursos a serem ofertados. Abaixo, na Figura 1, é possível observar a evolução dos cursos no estado:

Figura 1 - Ano de criação dos cursos por modalidade e evolução da pós-graduação no estado do Amazonas entre 1973 e 2020



Fonte: Stela Expert, 2021

Fonte: Amazonas (2022)

É perceptível que gradualmente o estado criou cursos de mestrado e doutorado, porém, esses cursos ainda estão em fase de consolidação, especialmente quando comparados com programas educacionais presentes nas regiões Sul e Sudeste do país. No Amazonas, o único doutorado com nota 7 é o de ecologia do INPA, uns dos primeiros cursos do estado, criado no ano de 1976.

É inegável que o processo educacional brasileiro é caracterizado pela sua lentidão em seu percurso histórico, enfatizando aqui a educação superior, mais especificamente a pós-graduação. Fica evidenciada essa prerrogativa, ao apresentar outro desafio atualmente, em se deslocar das grandes metrópoles: “Hoje se percebe que há uma atenção para que os programas e cursos de Pós-Graduação consigam sair do núcleo dos grandes centros urbanos e passem a ‘interiorizar’ o Brasil” (Moritz; Moritz; Melo, 2011, p. 11).

Frente à questão levantada, podemos resumir a pós-graduação no Brasil – Amazonas da seguinte forma: o país teve suas primeiras faculdades em 1808; a primeira universidade, a de Manaus, que hoje se chama Universidade Federal do Amazonas (UFAM), em 1909; o primeiro curso de pós-graduação no país foi em 1963, e no estado do Amazonas, em 1973; e apenas em 2012 a pós-graduação adentrou o interior do estado, ou seja, 49 anos após a criação do primeiro curso de pós-graduação no país. Fica evidente que o estado do Amazonas ainda tem muito a avançar nesse campo.

Diante dessa premissa, o cumprimento do Plano Estadual de Educação, na Meta 14,

que se refere à pós-graduação, enfatiza: “Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação de 10.000 (dez mil) mestres e 3.000 (três mil) doutores até o final da vigência do PEE/AM” (Amazonas, 2015). O Relatório de Monitoramento mais atual do estado do Amazonas é do ano de 2019 (após essa data, não temos outro documento), o qual informa que os dois indicadores, a saber, titulação de mestres e de doutores, estão em andamento e que, das 21 estratégias para o alcance da meta, apenas uma foi realizada.

Assim, fica evidenciado que é necessária a atualização do relatório de monitoramento para que se possa analisar o quanto o estado de fato conseguiu avançar nessa meta e como estão as políticas públicas quanto à pós-graduação. E apesar de considerarem a distância territorial uma das grandes dificuldades para a consolidação da pesquisa na região, na verdade, as assimetrias regionais quanto ao desenvolvimento científico e tecnológico em relação ao contexto nacional é o aspecto mais preocupante (Oliveira *et al.*, 2014).

Por isso, diante das fragilidades e desafios do ensino superior na Amazônia, a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes Norte) divulgou, em abril de 2023, a ‘Carta de Boa Vista’, assinada pelas Universidades Federais da Região Norte do país que, entre suas propostas para a pós-graduação *stricto sensu*, apresenta:

- Recompôr o orçamento das Universidades da Amazônia, com custo diferenciado por estudante, tendo em vista as características, condições e distâncias da região;
- Redimensionar o número de bolsas de pós-graduação;
- Desenvolver ações efetivas para implantação e consolidação de Programas de Pós-Graduação na Amazônia, em especial, nas regiões em que há IFES com menor densidade de PPGs;
- Lançar Edital de Internacionalização exclusivo para a Amazônia (Carta de Boa Vista, 2023).

Somar forças é o objetivo principal do documento, uma vez que a Região Norte possui 11 universidades federais e, em contraposição, o menor número de matrículas, necessitando fortalecer a atuação da pesquisa nessa região. É um instrumento importante para chamar a atenção para as necessidades e demandas das universidades federais na Região Norte do Brasil, melhorando, assim, a qualidade do ensino superior e contribuindo para o desenvolvimento regional.

A pós-graduação no Sul do Amazonas

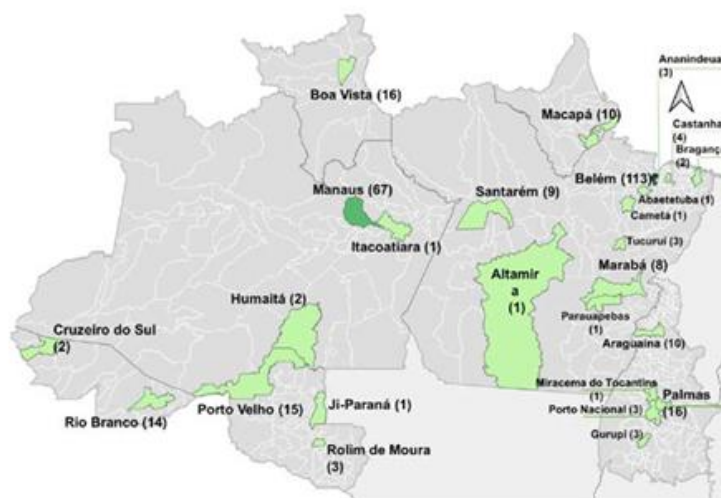
O contexto educacional do estado do Amazonas não pode ser compreendido de forma

isolada, sendo essencial considerar sua interligação com os aspectos econômicos, históricos e políticos que moldaram seu desenvolvimento. O Amazonas é marcado por uma significativa defasagem educacional em comparação com outros estados do Brasil, principalmente com as regiões Sudeste e Sul, tanto no nível básico quanto no superior.

O atraso educacional no estado é parcialmente atribuído à distância geográfica que separa os principais polos econômicos do país. O fator econômico é primordial para compreender as disparidades na concentração de programas de pós-graduação no Brasil. Segundo Maciel *et al.* (2013, p. 58), “No geral, os Estados mais tradicionais, com maior população e maior volume de PIB, concentram, também, a oferta de cursos para a qualificação de recursos humanos, nos níveis da pós-graduação *stricto sensu*”. Esse contexto é corroborado pelos dados do Produto Interno Bruto (PIB) de 2021, que revelam que São Paulo, o estado com o maior PIB do país, possui 914 programas de pós-graduação, enquanto o Amazonas, 16º no ranking do PIB, possui apenas 63 programas, de acordo com dados do GeoCapes de 2022.

O estado possui 62 municípios, no entanto, a UFAM está presente em apenas seis. Quanto a programas de pós-graduações, está em três desses campus (Figura 2), entre eles o campus de Humaitá, como é evidenciado na imagem a seguir, que demonstra a oferta total de programas de pós-graduação *stricto sensu* na Região Norte, mais especificamente, no estado do Amazonas.

Figura 2 - Distribuição de oferta de programas de pós-graduação *stricto sensu* na Região Norte, 2022.



Fonte: Plataforma Sucupira (Capes)/PNPG 2024 – 2028

Nota-se a significativa disparidade no número de programas entre a capital e os demais municípios do estado. A concentração expressiva em Manaus se apresenta como um desafio, considerando que a cidade é o epicentro econômico do estado, embora se tenha observado um movimento de descentralização nos aspectos econômicos e educacionais ao longo do tempo. A vasta extensão territorial do estado e as suas particularidades naturais impõem desafios adicionais a esse processo.

No caso específico do Amazonas, a sua vasta extensão territorial, suas características geográficas distintas e, em muitos casos, infraestrutura limitada podem dificultar a disseminação da pesquisa acadêmica. A falta de acesso a recursos, a escassez de laboratórios bem qualificados e a carência de professores e pesquisadores renomados podem ser obstáculos à criação de programas de pós-graduação de alta qualidade. Além disso, a preservação da biodiversidade amazônica e o respeito às populações indígenas impõem um desafio adicional na construção de pesquisas que promovam o desenvolvimento sustentável da região.

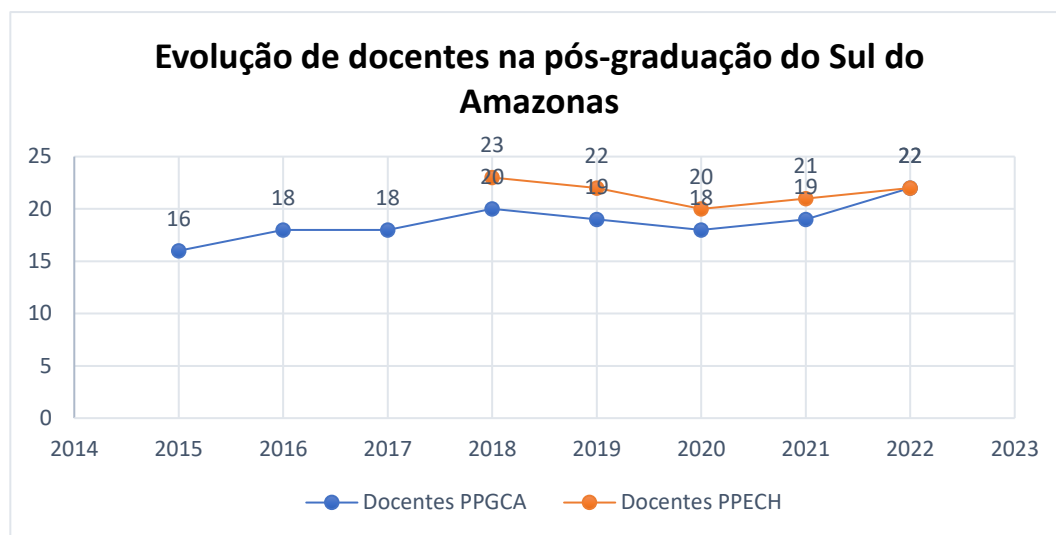
Apesar desses desafios, é importante reconhecer os esforços que estão sendo compreendidos para fortalecer a pós-graduação no Amazonas e em outras regiões periféricas. Parcerias entre instituições de ensino e pesquisa, políticas públicas tratadas para o fomento à pesquisa e à valorização da diversidade cultural podem contribuir para a superação dessas barreiras.

Conforme o site oficial da UFAM, o Campus do Polo Vale do Rio Madeira – Humaitá foi criado em 4/10/2006, pela Portaria do CONSUNI n.º 28/2005, no município de Humaitá. Em 3/8/2009, a Portaria n.º 11/2009 do CONSAD alterou o nome para Instituto de Agricultura e Meio Ambiente. Nota-se que esse é o único campus na Mesorregião Sul do Amazonas que possui pós-graduação.

O referido instituto possui dois programas de mestrado. Um deles é o Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), criado em 2015, tendo como objetivo desenvolver atividades de ensino e pesquisa nas áreas de Ciências Humanas, Exatas e Agrárias, voltadas para diferentes aspectos relacionados ao bioma amazônico. O outro é o Programa de Ensino de Ciências e Humanidades (PPGECH), criado em 2016, que visa atender às demandas requeridas pela formação continuada da região, dando seguimento ao trabalho iniciado nos cursos de licenciatura local e, assim, qualificando a formação de professores da educação básica, ensino médio e superior (UFAM, 2019).

É importante destacar que, ao se falar de pós-graduação *stricto sensu* na Região Sul do Amazonas, os cursos oferecidos são em nível de mestrado e ainda não são ofertados programas de doutorado. No Gráfico 1 a seguir, podemos observar os dados de docentes referentes ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA) e Programa de Ensino de Ciências e Humanidades (PPECH):

Gráfico 1 – Dados sobre os programas pesquisados



Fonte: Elaborado pelas autoras a partir de dados do GeoCapes (2023)

Sobre o PPGCA criado em 2015, nota-se que o curso gradativamente foi aumentando o número de docentes de forma bem sutil até o ano de 2018. Em 2019 e 2020, diminuiu a quantidade de docentes, um em cada ano, e em 2021 e 2022 os números foram crescendo novamente nessa variável.

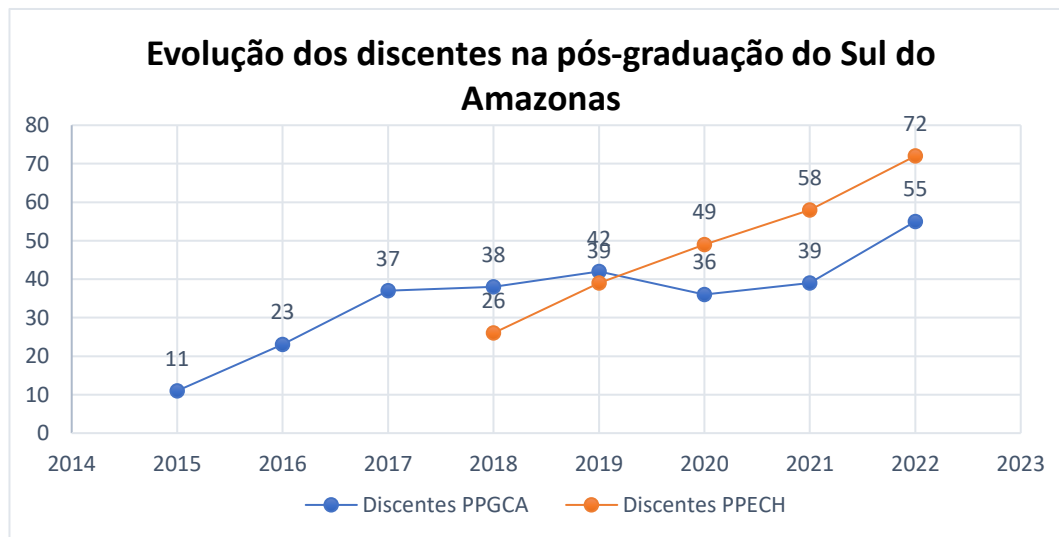
Na área de ensino, o Programa de Ensino de Ciências e Humanidades, o qual teve nota 4 na última avaliação da Capes, apresenta, como no programa anterior, o número de professores quase que equiparados durante esses cinco anos de mestrado.

Os números apresentados destacam a significativa discrepância entre as regiões. Em Manaus, por exemplo, que concentra os programas de pós-graduação (PPGs) do estado, há um total de 1.504 docentes (Capes, 2023), representando uma parte considerável dos 1.568 docentes de pós-graduação *stricto sensu* em todo o território. Essa concentração é notável, especialmente quando comparada à Região Sul do Amazonas, que conta apenas com 44 docentes nesse nível de ensino.

Essa disparidade se torna ainda mais evidente ao contrastarmos com o estado de São Paulo, líder em quantidade de programas e, por conseguinte, de docentes de PPGs,

totalizando impressionantes 23.371 (Capes, 2023). Essa grande diferença ressalta não apenas as desigualdades regionais em termos de acesso à educação de pós-graduação, mas também a concentração de recursos e oportunidades em determinadas áreas geográficas.

Gráfico 2 – Dados sobre os programas pesquisados



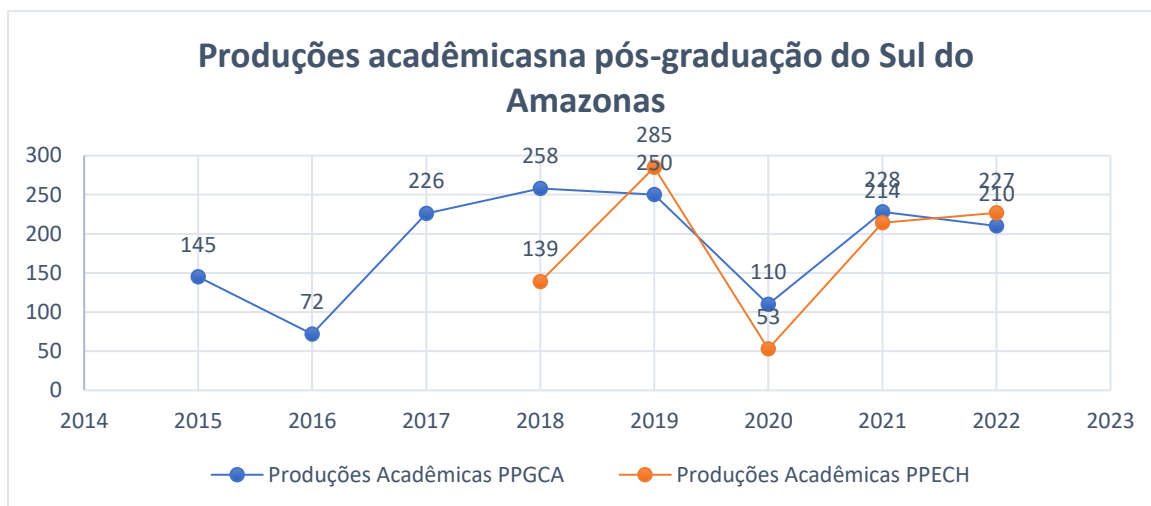
Fonte: Elaborado pelas autoras a partir de dados do GeoCapes (2023)

No que concerne aos discentes, podemos observar no PPGCA o ano de queda no quantitativo em 2020, voltando a crescer em 2021, e no ano de 2022 apresentou um crescimento de 16 alunos em comparação ao ano anterior. Quanto aos discentes do PPGECH, os números só apresentaram crescimentos, iniciando com 26 e, em 2022, atingiu 72 discentes, havendo um aumento de 176%.

Dados os contrastes entre o estado e as regiões Sudeste do país, ficou evidenciado que essas regiões sempre apresentarão dados mais robustos em todos os elementos no que se refere a pós-graduação, tendo em vista o quantitativo superior de programas. No entanto, o estudo de Neto *et al.* (2023, p. 12) aponta um indicativo quanto aos discentes, que a “participação relativa da Região Sudeste diminuiu, gradativamente, até alcançar 43,3% em 2020”.

O autor esclarece que o declínio mencionado não reflete uma redução no número absoluto de alunos, mas sim uma diminuição na proporção de alunos concentrados na região em relação ao total nacional. Isso se deve à abertura de novos cursos em áreas anteriormente menos atendidas, o que permitiu que pessoas interessadas em pós-graduação não precisassem mais se deslocar para outras regiões do país. Esse processo ainda está em fase inicial nos demais municípios do Amazonas.

Gráfico 3 – Dados sobre os programas pesquisados

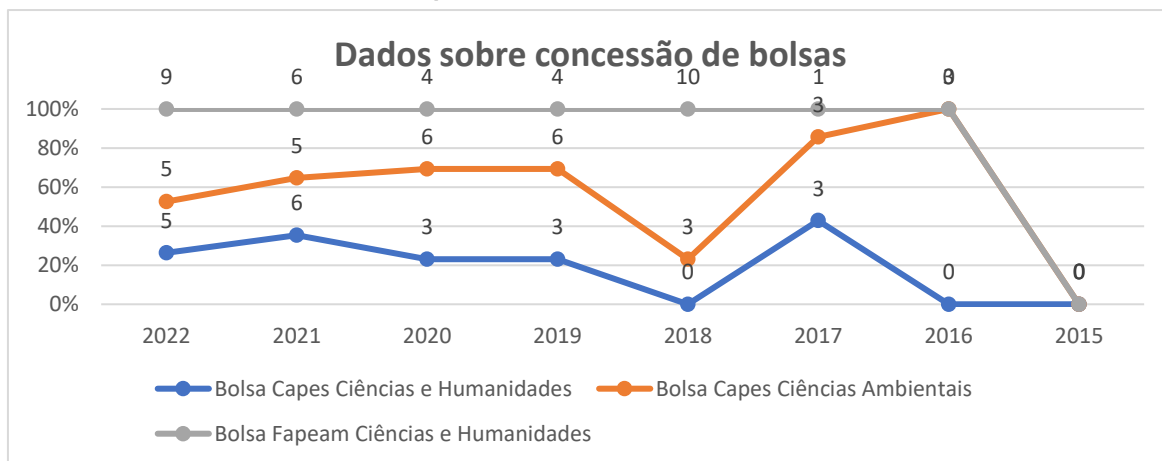


Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados do GeoCapes (2023)

Quanto às produções acadêmicas, elemento fundamental para avaliação dos programas coordenados pela Capes, o PPGCA não teve uma trajetória linear: iniciou com um bom quantitativo de produções, 145, no ano seguinte diminuiu para 72 produções e, em seguida, foi alternando entre crescimentos e diminuição nesse aspecto.

O PPECH, conforme o Gráfico 3 evidencia, no ano de 2020 merece destaque negativo no contexto das produções acadêmicas, pois registrou um total de 53 produções. Esse número representa uma redução significativa em relação ao ano anterior, quando foram registradas 285 produções. Essa queda acentuada nas produções acadêmicas é um reflexo evidente do impacto que a pandemia teve sobre o programa, somado às atividades remotas, à reorganização dos calendários acadêmicos, além da redução de bolsas e financiamento de pesquisas nesse período (Pantoja; Ramos; Cordeiro, 2023)

Gráfico 4 - Dados sobre a concessão de bolsas



Fonte: GeoCapes e site do PPGECH (2023)

Sendo elemento fundamental para o desenvolvimento dos programas, a concessão de bolsas desempenha papel significativo no apoio e incentivo à pesquisa, no desenvolvimento acadêmico e na promoção da igualdade de oportunidades. A Capes tem papel fundamental nesse processo, assim como os estados têm os seus próprios órgãos de fomento. O Amazonas tem a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam).

Os dados referentes às bolsas concedidas pela Capes foram obtidos através do site oficial do governo federal, especificamente do portal GeoCapes, e do site do Programa PPGECH. Os dados foram encontrados na seção de informações relacionadas aos discentes. É importante frisar, no entanto, que foram identificadas algumas discrepâncias nos dados.

Em relação ao ano de 2017, notamos que a informação não está disponível no GeoCapes, mas pode ser encontrada exclusivamente no site do Programa PPGECH. Isso indica que, em alguns casos, a informação pode não estar centralizada em um único local, o que pode gerar diferenças nos dados líquidos.

Além disso, em relação à Fapeam, não foi possível obter informações fornecidas sobre a concessão de bolsas por programa por meio do site oficial da instituição. Portanto, as informações relativas à Fapeam foram obtidas através do site do PPGECH. Ainda, é importante mencionar que o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais não disponibiliza essas informações no seu site, o que pode explicar a ausência de dados específicos para esse programa.

Sobre os dados, nota-se que a Fapeam contemplou mais alunos com bolsas, porém, é importante pontuar que as duas instituições ainda concedem poucas bolsas em comparação ao número de discentes dos programas, mesmo que a política da Capes busque: “reduzir as assimetrias, [...] implementar uma política voltada para as regiões mais fragilizadas economicamente, ao mesmo tempo que registra um movimento de desaceleração do fomento para as regiões mais desenvolvidas economicamente” (Castro; Oliveira, 2021, p. 20). Fica claro que ainda há muito o que evoluir quanto ao financiamento na pós-graduação.

Outro aspecto importante a ser evidenciado nos programas analisados se refere à internacionalização, que é um dos eixos norteadores da avaliação da Capes, sendo endossado no Plano Nacional de Educação, Lei n.º 13.005/2014 (Brasil, 2014), segundo o qual as estratégias da Meta 14 apontam a necessidade de “consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileira” e “promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de

ensino, pesquisa e extensão”. A partir desses pressupostos, o PPGECH já teve três mestrandos de programas internacionais e o PPGCA não traz essa informação no seu sítio.

Na linha dos planos, o estadual na referida meta apresenta 21 estratégias para elevar o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu* no estado do Amazonas. De acordo com o relatório mais recente, apenas a estratégia 5 foi plenamente realizada. Essa estratégia objetiva "Apoiar e articular a criação de programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em rede na Região Norte, considerando as especificidades locais e a interiorização das Instituições de Ensino Superior (IES)". Sua implementação foi concretizada com a criação do doutorado em Educação da Rede EducaNorte, aprovado pela Capes em 2019. As demais estratégias permanecem em andamento.

Podemos concluir que a Fapeam é uma figura primordial para o desenvolvimento da pós-graduação no estado. No entanto, é evidente que o Plano Estadual de Educação não conseguiu concretizar a maioria das estratégias propostas que poderiam ter impulsionado significativamente o avanço da pós-graduação na região.

Considerações finais

Como discorrido no referencial, a pós-graduação iniciou de forma tardia no Brasil, chegou ao Amazonas na década de 1970 e na Região Sul do Amazonas somente no ano de 2015. Os dois programas no município de Humaitá são recentes e, além deles, existe apenas outro sendo ofertado no interior do estado, na cidade de Itacoatiara. O estudo mostra que o grande desafio da pós-graduação nacional é adentrar espaços para além dos grandes polos.

Os programas são estruturados, com corpo docente permanente, com razoável quantitativo de discentes e produções acadêmicas, sendo uma opção para acadêmicos da Região Sul do Amazonas para realizar mestrado. Quanto ao financiamento, apesar da Capes ter uma política voltada para as regiões mais fragilizadas, ainda é um desafio a expansão de bolsas. Nota-se que o cenário do financiamento no estado do Amazonas se torna melhor em virtude da Fapeam, órgão de fomento que concede bolsas de estudos, auxílios financeiros e formação de recursos humanos.

É necessário, então, repensar sobre a ampliação de cursos de pós-graduação *stricto sensu* no interior do estado do Amazonas, de forma que não se torne necessário o deslocamento dos discentes para localidades distantes do seu município de origem, além de qualificar os profissionais para atuarem nas particularidades amazônicas, fomentando políticas públicas para o incentivo dos profissionais da região em se aprimorar para que, de

fato, o estado tenha a pós-graduação consolidada em todos os seus municípios. Uma forma desse cenário melhorar seria a execução do Plano Estadual de Educação na sua Meta 14 e suas estratégias.

Referências

AMAZONAS. **Plano Estadual de Educação do Amazonas PEE-AM: uma construção da Sociedade**. Manaus: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino, Conselho Estadual de Educação, 2015. Disponível em: <http://www.educacao.am.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/PLANO-ESTADUAL-DE-EDUCAcao-AMAZONAS-PEEAM.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2024.

AMAZONAS. **Relatório anual de monitoramento e avaliação do plano estadual de educação do Amazonas (PEE/AM -2019)**. Manaus: Seduc, 2019. Disponível em: <http://www.seduc.am.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/RELAToRIO-MONITORAMENTO-2019-PEEAM.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2024.

AMAZONAS. **Perfil da pós-graduação stricto sensu no estado do Amazonas 2017-2020**. Amazonas: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. Conselho Diretor, 2022. Disponível em: <https://www.fapeam.am.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Perfil-da-Pos-Versao-de-Web-3.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2024.

AZEVEDO, Débora. Revisão de Literatura, Referencial Teórico, Fundamentação Teórica e Framework Conceitual em Pesquisa – diferenças e propósitos. **Working paper Unisinos**, 2016. Disponível em: <https://unisinos.academia.edu/DeboraAzevedo/Papers>. Acesso em: 8 set. 2023.

BARRETO, Arnaldo Lyrio; FILGUEIRAS, Carlos Alberto Lombardi. Origens da universidade brasileira. **Quim. Nova**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 7, p. 1780-1790, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/qn/a/rzxmW6ggvDDvXJYLBfkg38m/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 26 jun. 2024.

BRASIL. **Plano Nacional de Pós-graduação [PNPG] 1986-1989**. Brasília: CAPES, 1986. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/iii-pnpg-pdf>. Acesso em: 26 jun. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação –PNE e dá outras providências. Brasília: Ministério da Educação, 2014. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014> Acesso em: 2 set. 2023.

BRASIL. **Plano Nacional de Pós-graduação [PNPG] 2024-2028 (proposta preliminar)**. Brasília: CAPES, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/19122023_pnpg_2024_2028.pdf. Acesso em: 26 jun. 2024.

CARTA DE BOA VISTA. **Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes Norte)**. 2023. Disponível em:

https://www.unifesspa.edu.br/images/documentos/Institucionais/NOVA_CARTA_DE_BOA_VISTA_-_02.05.2023.pdf. Acesso em: 26 jun. 2024.

CASTRO, Alda Maria Duarte Araújo; OLIVEIRA, Larissa Maria da Costa Fernandes. Avaliação e expansão da Pós-Graduação em Educação no Brasil e no Nordeste: assimetrias e desafios. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 59, n. 59, p. 1-24, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/24454/14467>. Acesso em: 26 jun. 2024.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES). Plataforma Sucupira. **Capes**, 2023. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>. Acesso em: 10 set. 2023.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Quadragésimo ano do parecer CFE no 977/65. **Revista Brasileira de Educação**, n. 30, p. 7-20, set./dez. 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782005000300002. Acesso em: 12 set. 2023.

JARDINETTI, Rosemary Boettger. **O Sistema Elétrico Diretamente Enterrado - SEDE; implantação, monitoração e automação**: o caso da Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira". 2003. 104 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Sistemas) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/001305509>. Acesso em: 22 set. 2023.

GEOCAPES. 2023. Disponível em: <https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/>. Acesso em: 26 jun. 2024.

LIEVORE, Caroline et al. As áreas do conhecimento na pós-graduação stricto sensu brasileira: crescimento longitudinal entre 1995 e 2014. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 94, p. 207-237, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/kw4FgKvmWhPY3qFppr3dVyB/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 26 jun. 2024.

MACIEL, Antônio Carlos et al. Política de C&T e Disparidades Regionais no Brasil: razões para a consolidação das Universidades Públicas da Amazônia. **Revista LABOR**, v. 1, n. 9, p. 54-69, 2013.

MORITZ, Gilberto de Oliveira; MORITZ, Marina Oliveira; MELO, Pedro Antônio de. A Pós-Graduação brasileira: evolução e principais desafios no ambiente de cenários prospectivos. In: CONGRESSO INTERNACIONAL IGLU, 2., Florianópolis, 2011. **Anais...** 2011. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/326497089_A_Pos-Graduacao_brasileira_evoluca_o_e_principais_desafios_no_ambiente_de_cenarios_prospectivos. Acesso em: 26 jun. 2024.

MOROSINI, Marília Costa; SOUZA, Andréia Quintanilha. **A pós-graduação no Brasil: formação e desafios**. Porto Alegre: PUC/RS. 2009. Disponível em: <http://flacso.redelivre.org.br/files/2012/07/518.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2023.

NETO, Francisco Edmar Pereira et al. A expansão da pós-graduação stricto sensu em educação no Brasil. **Educ. Pesqui**, São Paulo, v. 49, p. 1-27, 2023.

PANTOJA, Gracilene Ferreira; RAMOS, João Batista Santiago.; CORDEIRO, Yvens Ely Martins. A pesquisa em educação: histórico e tendências temáticas na pós-graduação stricto sensu do Pará, Região Norte, Brasil. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas, Sorocaba, v. 28, p. 1-26, 2023. Disponível em: www.scielo.br/j/aval/a/WQY4jdcWwwyL4DwZP3CSQmM/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 26 jun. 2024.

PÔRTO JÚNIOR, Francisco Gilson Rebouças.; LEITE, Joselma Rodrigues de Sousa. A Consolidação do sistema de pós-graduação no Brasil e os investimentos realizados pela CAPES em bolsas e auxílios à pesquisa. **Revista Espacios**, v. 37, n. 29, p. 15, 2016. Disponível em: <https://www.revistaespacios.com/a16v37n29/16372915.html>. Acesso em: 11 ago. 2023.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História e Ciências Sociais**, São Leopoldo, n. 1, p. 1-15, 2009. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10351/pdf>. Acesso em: 26 jun. 2024.

SILVA, Nathália Delgado Bueno da; BRANDÃO, Carlos. A Pós-Graduação Stricto Sensu no Brasil: Um estudo a partir dos documentos legais. **Comunicações Piracicaba**, v. 27, n. 2, p. 41-61, 2020. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/comunicacoes/article/view/4357>. Acesso em: 11 ago. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. **Programa de Pós-Graduação em Ciências e Humanidades (PPGECH)**. UFAM, 2019. Disponível em: <https://ppgech.ufam.edu.br/>. Acesso em: 11 ago. 2023.

Notas

ⁱ A Universidade do Paraná, em Curitiba, criada em 1911, não atendia ao Decreto n.º 11530, Reforma Carlos Maximiliano, em 1915, que reorganizava o ensino superior no país, e, assim, foi extinta, criando em seguida faculdades independentes.

ⁱⁱ Surgiu com base na Escola de Engenharia de Porto Alegre, e devido à diversidade de unidades e de cursos foi chamada de Universidade Técnica do Rio Grande do Sul.

ⁱⁱⁱ Os limites territoriais do Amazonas político-administrativa compreendem 62 municípios, agregados em nove sub-regiões (conhecidas por calha dos rios) e quatro mesorregiões (Centro, Norte, Sudoeste e Sul). Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI/AM.

Sobre as autoras

Cláudia de Oliveira Pacheco

Mestra do Programa de Pós-Graduação de Ensino de Ciências e Humanidades da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), na linha de pesquisa perspectivas teórico metodológicas para o ensino das ciências humanas. Formada em Pedagogia pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). É professora e pedagoga do município de Manaus, atualmente exerce a função de assessora técnica na Seduc AM.

E-mail: claudiaoliveira3275@gmail.com

Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0002-5229-7518>

Ângela Maria Gonçalves de Oliveira

Pós-doutora em Educação pela UFT. Doutora em Educação pela UNICAMP. Mestra em Educação pela UNIR. Docente efetiva da Universidade Federal do Amazonas-UFAM. Docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Rondônia- PPGE e do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades - PPGECH da Universidade Federal do Amazonas. Pesquisa sobre Políticas Educacionais; Direito à educação; Educação em Tempo Integral e Militarização das escolas públicas.

E-mail: angelabiase@ufam.edu.br

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1619-8958>

Elisângela Bastos do Nascimento Rolim

Especialista em Docência do Ensino Superior e em Direito Civil. Formada em Pedagogia pela Uniasselvi e em Direito pela Universidade do Norte - UniNorte. É professora pela Secretaria Municipal de Educação de Manaus e atualmente exerce o cargo de gerente da Comissão de Investidura do município.

E-mail: elisangela.nascimento@semed.manaus.am.gov.br

ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-1823-2144>

Recebido em: 30/06/2024

Aceito para publicação em: 17/04/2025